

Edital Padrão com Regulamento Único
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

N.º 27/SRH/2013

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna público o Edital de Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário Superior, de acordo com o Processo n.º 3828/2010, para provimento imediato e para formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, conforme quadro abaixo:

PERFIL	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGA/NORMAL	VENCIMENTO BASE INICIAL (REFERENTE A MAIO DE 2014)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Médico	Cirurgia Pélvica Ginecológica	02	R\$ 4.205,61 (*)	40
	Oncologia Ginecológica	01		
	Uroginecologia	01		
	Endoscopia Ginecológica	01		

(*) Conforme Lei Estadual n.º 6701, de 11 de março de 2014, Anexo III, o vencimento base do cargo para o padrão I, será de R\$ 4.800,00, a partir de novembro de 2014.

O concurso será regido por este edital e pelo regulamento de concursos públicos na UERJ, disponível no endereço <http://www.srh.uerj.br/concurso>

O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso, será realizado através do e-mail divulgaconcursos@srh.uerj.br.

1. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande, no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico, Ciências Sociais, Educação e Humanidades e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

2.1 Realiza exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do indivíduo.

2.2 As funções e atribuições estão definidas considerando o Manual de Cargos vigente na UERJ e definida pela área de atuação, conforme segue abaixo:

a) Atribuições operatórias:

- (1) **Cirurgia Pélvica Ginecológica:** deverão realizar os procedimentos cirúrgicos ginecológicos para resolução dos casos internados e de emergência, caso surgirem. Os procedimentos cirúrgicos poderão ser por via abdominal, vaginal ou laparoscópica, se esta última for do domínio do médico.
 - (2) **Oncologia Ginecológica:** deverão realizar as cirurgias necessárias ao tratamento dos cânceres ginecológicos, inclusive o de vulva. Os procedimentos cirúrgicos poderão ser por via abdominal, vaginal ou laparoscópica, se esta última for do domínio do médico.
 - (3) **Uroginecologia:** deverão realizar cirurgias para correção de incontinência urinária quando indicadas, seja por via vaginal, abdominal ou laparoscópica, se esta última for do domínio do médico. Deverão, também, realizar cirurgias para correção de fístulas uretero e vésico-vaginais e para correção de lesões ureterais.
 - (4) **Endoscopia Ginecológica:** deverão estar capacitados a realizar procedimentos diagnósticos e cirúrgicos por laparoscopia e histeroscopia.
- b) Examinar o paciente para determinar diagnósticos ou, se necessário, requisitar exames complementares;
- c) Analisar e interpretar exames de raios X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais;
- d) Prescrever medicamentos, indicando dosagens, períodos e respectivas vias de administração;
- e) Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física e mental e de óbito;
- f) Supervisionar e orientar estudantes, residentes e especializando na sua área de atuação;
- g) Participar dos atendimentos ambulatoriais e acompanhar pacientes internados na enfermaria;
- h) Executar outras tarefas relacionadas ao cargo/perfil.

2.3 As atividades e funções relativas ao cargo/perfil poderão ser exercidas sob a forma de plantões e sobreavisos diurnos e/ou noturnos, em finais de semana e feriados.

2.4 *Os candidatos que forem nomeados para atuar nas áreas de Oncologia Ginecológica, Uroginecologia e Endoscopia Ginecológica poderão também atuar na de Cirurgia Pélvica Ginecológica, a critério da UERJ, a qualquer momento.*

2.5 É prerrogativa da Direção da Unidade Docente Assistencial definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A Taxa de inscrição será de R\$120,00 (cento e vinte reais) e as inscrições serão efetuadas conforme definido no regulamento.

3.2 O período de inscrição será aquele previsto no Anexo 1 – Cronograma do Concurso.

3.3 O candidato poderá optar para concorrer à área de **Cirurgia Pélvica Ginecológica e mais uma especialidade**, e somente uma.

3.4 A inscrição será realizada **prioritariamente** através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição conforme Edital do concurso público em referência.

- b) Acessar o endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso> onde estão disponibilizados o edital do Concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line e o boleto bancário e demais documentos pertinentes.
 - c) Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no próprio endereço eletrônico, atentando **para leitura deste edital e do regulamento dos concursos públicos da UERJ.**
 - d) Efetuar o pagamento da(s) inscrição(ões), através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este Edital, até a data de vencimento.
- 3.5 **Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária** em favor da UERJ.
- 3.6 O candidato que não possuir acesso à internet, poderá fazer sua inscrição na secretaria do concurso, localizada no Campus da UERJ situada à Rua São Francisco Xavier, 524, térreo, sala 115, bloco F, das 9 às 16 horas.
- 3.7 Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo e conforme consta no regulamento dos Concursos Públicos da UERJ.
- 3.8 Será reservado o percentual de 20% (cinco por cento) das vagas oferecidas e durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo e conforme consta no regulamento dos Concursos Públicos da UERJ.

4. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

- 4.1 O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, sendo portador ou não de necessidade especial, e a candidata lactante, deverão indicar a natureza de suas necessidades no campo correspondente da Ficha de Inscrição *on-line*, conforme definido no regulamento.
- 4.2 O candidato deverá entregar a documentação comprobatória da necessidade na secretaria do concurso, mencionada no item 3.5 deste edital, no prazo definido no cronograma.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **está condicionada** aos candidatos que declararem hipossuficiência de recursos financeiros e comprovarem renda bruta familiar mensal de até **3 (três) salários mínimos**, com apresentação da documentação comprobatória prevista no formulário, conforme definido no regulamento.
- 5.2 **Após a inscrição, optando pela isenção**, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória na UERJ / SRH Concursos, na secretaria do concurso, mencionada no item 3.5 deste edital, no prazo definido no cronograma, observando o que se segue:
 - a) Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprovantes relacionados no mesmo.
 - b) Juntar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, para o endereço e no prazo definido no Edital do concurso público.
 - c) Os pedidos de isenção deverão ser entregues impreterivelmente até a data definida no Cronograma do Edital do concurso público.
- 5.3 O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado no site <http://www.srh.uerj.br/concurso> e na secretaria do concurso, mencionada no item 3.5 deste edital.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 A confirmação das inscrições ocorrerá ATRAVÉS DE LISTA DE CONFIRMAÇÃO disponibilizada no site do concurso, mencionado no item 5.3 e conforme definido no regulamento dos concursos públicos da UERJ.
- 6.2 Para os dados incorretos fornecidos no ato de Inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção conforme definido no regulamento dos concursos públicos da UERJ, dentro do prazo previsto no cronograma do concurso.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 7.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:
- Prova Discursiva.
 - Prova Prática.
 - Exame Médico Admissional.
 - Entrega da documentação exigida para nomeação.

8. DAS PROVAS

- 8.1 As provas serão regidas conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir e pelo regulamento.
- 8.2 As provas para a área de Cirurgia Pélvica Ginecológica serão aplicadas em datas diferentes das demais especialidades, conforme previsto no cronograma do Anexo 1 deste Edital.
- 8.3 As provas serão realizadas conforme estipulado nos Anexos 3 e 4 – Cronograma deste Edital, devendo o candidato chegar com antecedência de 1 (uma) hora do horário definido pela Comissão Organizadora.
- 8.4 A realização da prova discursiva terá duração de no máximo 4 (quatro) horas, em horário e local estabelecido pela Comissão Organizadora, divulgada no endereço eletrônico mencionado no item 5.3 deste Edital e no mural da SRH/UERJ.
- 8.5 A **PROVA DISCURSIVA** obedecerá aos seguintes critérios:
- Será de caráter eliminatório e classificatório.
 - Cada questão avaliará o conteúdo programático que consta do Anexo correspondente neste Edital e levará em consideração o conhecimento do candidato sobre este conteúdo, a sua capacidade de aplicar o conhecimento à situação proposta, analisar exames complementares para diagnosticar e propor condutas ou tratamentos.
 - Constará de **10 (dez)** questões, valendo **10 (dez)** pontos cada uma. As questões podem ter subitens.
 - Será avaliada em escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos.
 - Será considerado aprovado na Prova Discursiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos.
 - Não será permitida a consulta bibliográfica.
- 8.6 A **PROVA PRÁTICA** obedecerá aos seguintes critérios:
- Será de caráter eliminatório e classificatório e terá como objetivo aferir a atuação profissional do candidato.
 - Será realizada no Hospital Universitário Pedro Ernesto em data e local a serem divulgados posteriormente.
 - Participarão os candidatos aprovados na etapa anterior até 4 (quatro) vezes o número de vagas para cada especialidade.
 - Os candidatos farão anamnese e exame físico em uma paciente com indicação cirúrgica e terão que interpretar os exames diagnósticos, estabelecer o diagnóstico principal e os diagnósticos diferenciais, traçar um plano terapêutico e indicar o prognóstico da doença em questão.

- e) A avaliação será em escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos, de acordo com a tabela de pontuação, indicada no Anexo 2 – Pontuação Prova Prática deste Edital.
- f) Será considerado aprovado o candidato que obtiver o grau mínimo de **50 (cinquenta) pontos**, resultado da média aritmética das notas a ele atribuídas pelos examinadores da prova prática.

9. DOS RECURSOS

- 9.1 As regras, a forma de apresentação e os prazos dos recursos **deverão obedecer ao previsto no Edital e no Regulamento do concurso.**
- 9.2 O recurso deverá **ser realizado, prioritariamente, através da internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
 - a) Acessar o endereço eletrônico, mencionado no item 5.3:
 - b) Proceder com o pedido de recurso conforme previsto no próprio endereço eletrônico, escrevendo a argumentação que deverá estar embasada na bibliografia indicada neste Edital;
- 9.2.1 Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá apresentar seu recurso comparecendo à secretaria do concurso, mencionada no item 3.5 deste edital, no prazo estabelecido para essa etapa;
- 9.2.2 Não haverá cobrança de taxa para interposição de recursos, bem como para pedido de vista de prova;
- 9.3 A solicitação de vista de prova discursiva, do cartão resposta da prova objetiva e do formulário de nota da prova prática deverá ocorrer conforme o item 9.2, respeitando o prazo previsto no cronograma;
- 9.3.1 O agendamento da data e horário da realização da vista de prova será através de telefonema que será realizado por funcionário designado para este fim.

10. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a média ponderada das notas das Provas com os seguintes pesos:
 - a) Prova Discursiva: **peso 4 (quatro).**
 - b) Prova Prática: **peso 6 (seis).**
- 10.2 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:
 - a) Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos.
 - b) Maior nota da prova prática.
 - c) Maior nota da prova discursiva.
 - d) Maior idade, dentre os candidatos até 60 anos
 - e) Sorteio Público.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 11.1 O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela SRH, será divulgado conforme definido no regulamento.

12. EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 12.1 Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado pela SRH através edital de convocação publicado no DOERJ e de telegrama, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido no regulamento.

13. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

- 13.1 Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo e aqueles básicos para a nomeação dos servidores na UERJ, previstos no Regulamento dos Concursos Públicos.

- a) Ter graduação plena em **Medicina**, em curso e instituição reconhecidos pelo MEC.
 - b) Ter o certificado comprobatório de **Residência Médica em Obstetrícia/Ginecologia** ou **Residência em Cirurgia Geral com no mínimo dois anos de experiência em cirurgia ginecológica**, em programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC; ou ter o **Título de Especialista em Obstetrícia/Ginecologia** ou **ter o título de Especialista em Cirurgia Geral com no mínimo dois anos de experiência em cirurgia ginecológica**, reconhecidos pelo CFM.
 - c) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro.
- 13.2 Serão **aceitos títulos de conclusão** equivalentes ao exigido na alínea “b” supra, desde que com a mesma área e carga horária prevista, reconhecidos pelo MEC ou reconhecidos e emitidos pela Sociedade Médica correspondente à área do concurso.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes **deste edital e do regulamento**, das quais não poderá alegar desconhecimento, **bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso.**

UERJ, de de 2014

Elaine Lucio Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – PROGRAMA

CIRURGIA PÉLVICA GINECOLÓGICA: Anatomia da Pelve e Abdome. Cuidados pré e pós-operatórios. Complicações intra e pós-operatórias. Cicatrização de feridas, material de suturas e instrumentais cirúrgicos. Princípios de eletrocirurgia. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica. Cirurgia tubária. Endometriose. Miomas uterinos. Malformações genitais. Câncer de endométrio. Câncer de colo do útero. Tumores de ovário. Sangramento uterino anormal. Técnicas para realização da Histerectomia e da Miomectomia. Cirurgia urológica e intestinal associadas com doenças ginecológicas. Incontinência urinária e prolapso genital. Dor pélvica crônica. Infertilidade. Emergência ginecológica.

ONCOLOGIA GINECOLÓGICA: Anatomia da Pelve e Abdome. Cuidados pré e pós-operatórios. Complicações intra e pós-operatórias. Incisão abdominais. Cicatrização de feridas, material de suturas e instrumentais cirúrgicos. Câncer de endométrio. Câncer de colo do útero. Histerectomia total abdominal (tipo III). Histerectomia abdominal radical modificada (tipoII). Linfadenectomia pélvica. Câncer do ovário. Omentectomia. Esplenectomia no câncer de ovário. Câncer da vulva. Cirurgia urológica e intestinal associadas com doenças ginecológicas. Princípios de eletrocirurgia.

UROGINECOLOGIA: Fisiologia da micção. Mecanismo de continência. Fisiopatologia da incontinência urinária na mulher. Investigação diagnóstica da incontinência urinária na mulher. Indicações e técnica da videouretrocistoscopia ou uretocistoscopia. Tratamento não cirúrgico da incontinência urinária na mulher. Distopias genitais. Tratamento cirúrgico da incontinência urinária na mulher. Complicações do tratamento cirúrgico. Anastomoses uretero-ureteral e uretero-vesical. Fístula vesico-vaginal e uretero-vaginal. Derivações urinárias.

ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA: Equipamentos e instrumental para histeroscopia e laparoscopia. Limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental de laparoscopia e histeroscopia. Meios de energia. Cuidados perioperatórios e pós-operatórios. Punções, pneumoperitônio e inventário. Anatomia laparoscópica aplicada. Suturas e reconstruções endoscópicas. Técnicas de retirada de peças cirúrgicas e fechamento. Complicações na cirurgia laparoscópica. Aderências pélvicas. Dor pélvica crônica. Infertilidade sem causa aparente. Endometriose. Tumores de ovário. Principais cirurgias laparoscópicas: lise de aderências; esterilização; salpingectomia e salpingostomia; cistectomia ovariana; salpingo-ooforectomia; histerectomias total e subtotal. Abordagem minimamente invasiva dos miomas. Emergências ginecológicas. Indicações da histeroscopia diagnóstica e cirúrgica. Técnica do exame histeroscópico. Principais lesões e alterações encontradas à histeroscopia. Cirurgia histeroscópica: preparo, técnica e riscos. Complicações em histeroscopia. Histeroscopia na contracepção.

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BAGGISH e KARAM. Atlas of Pelvic Anatomy and Gynecologic Surgery. Third Edition. St. Louis: Elsevier Saunders, 2011.

CRISPI. Tratado de Videoendoscopia e Cirurgia Minimamente Invasiva em Ginecologia. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.

DISAIA e CREASMAN. Clinical Gynecologic Oncology. Seventh Edition. Philadelphia: Mosby Elsevier, 2007.

ROCK, John e JONES, Howard. Te Linde's Operative Gynecology 10 ed. Philadelphia: Lippincott, 2008.

SCHORGE, JO et al. Ginecologia de Williams. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2011.

ANEXO 2

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

ETAPAS		PONTUAÇÃO
1	Anamnese	10
2	Exame Físico	10
3	Interpretação de exames diagnósticos	10
4	Diagnóstico principal e diferencial	10
5	Plano terapêutico	60
Total		100

ANEXO 3 - Cronograma

CIRURGIA PÉLVICA GINECOLÓGICA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Edital e da Banca Examinadora	16/06/2014
Inscrições on-line	16/06 a 18/07/2014
Inscrições com pedido de isenção e envio do formulário/documentos (*)	Até 25/06/2014
Entrega do laudo médico, dos candidatos portadores de deficiência (*)	Até 27/06/2014
Resultado da análise dos pedidos de isenção	10/07/2014
Resultado da análise dos pedidos de inscrição na cota PCD	14/07/2014
Confirmação das inscrições / Local da prova	24/07/2014
Pedidos de correção de dados da inscrição	24 e 25/07/2014
Realização da Prova Discursiva	03/08/2014
Divulgação do padrão de resposta da prova discursiva	05/08/2014
Interposição de recursos contra o padrão de resposta	05 a 13/08/2014
Divulgação do padrão de resposta após o prazo de interposição de recurso	22/08/2014
Divulgação da nota da prova discursiva	05/09/2014
Pedido de vista da prova discursiva	05 a 09/09/2014
Interposição de recurso contra a nota da prova discursiva	05 a 15/09/2014
Divulgação da nota da prova discursiva, após recurso e recontagem de pontos	23/09/2014
Convocação para Prova Prática	A definir
Divulgação da nota da prova prática	A definir
Recurso de nota da prova prática	A definir
Divulgação da nota da prova prática, após recurso e recontagem de pontos	A definir
RESULTADO FINAL	A definir

(*) Os envelopes com documentos para análise do pedido de isenção, bem como os envelopes com laudo Médico, deverão ser encaminhados por **sedex** até o dia 27/06/2014, para Rua São Francisco Xavier, N° 524 – Bloco E, 1º andar – sala 03 – CEP. 20550-900 em atenção a Coordenação de Concursos – SRH/DESEN/Coord.Concursos

ANEXO 4 – Cronograma /Especialidades

Oncologia Ginecológica, Uroginecologia e Endoscopia Ginecológica

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Edital e da Banca Examinadora	16/06/2014
Inscrições on-line	16/06 a 30/07/2014
Inscrições com pedido de isenção e envio do formulário/documentos (*)	Até 02/07/2014
Entrega do laudo médico, dos candidatos portadores de deficiência (*)	Até 02/07/2014
Resultado da análise dos pedidos de isenção	14/07/2014
Resultado da análise dos pedidos de inscrição na cota PCD	14/07/2014
Confirmação das inscrições / Local da prova	14/08/2014
Pedidos de correção de dados da inscrição	14 e 15/08/2014
Realização da Prova Discursiva	24/08/2014
Divulgação do padrão de resposta da prova discursiva	26/08/2014
Interposição de recursos contra o padrão de resposta	26/08 a 03/09/2014
Divulgação do padrão de resposta após o prazo de interposição de recurso	11/09/2014
Divulgação da nota da prova discursiva	26/09/2014
Pedido de vista da prova discursiva	26 a 29/09/2014
Interposição de recurso contra a nota da prova discursiva	26/09 a 06/10/2014
Divulgação da nota da prova discursiva, após recurso e recontagem de pontos	13/10/2014
Convocação para Prova Prática	A definir
Divulgação da nota da prova prática	A definir
Recurso de nota da prova prática	A definir
Divulgação da nota da prova prática, após recurso e recontagem de pontos	A definir
RESULTADO FINAL	A definir

(*) Os envelopes com documentos para análise do pedido de isenção, bem como os envelopes com laudo Médico, deverão ser encaminhados por **sedex até o dia 02/07/2014**, para Rua São Francisco Xavier, N° 524 – Bloco E, 1° andar – sala 03 – CEP. 20550-900 em atenção a Coordenação de Concursos – SRH/DESEN/Coord.Concursos